

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 215/12 - GEL

#### I – OBJETO

01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO EDDIFÍCIO ANEXO DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO – AGECOM, neste Estado**, de acordo com o processo nº. 12.349/09 de 07/12/2009, (Sepnet 200900028001986).

#### II - DA PUBLICIDADE

02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços apresentada pela empresa interessada no certame, a saber: **CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Na presença do representante da interessada, fora aberto o envelope de "Documentação de Habilitação" da empresa e, após examinados e vistados pela Comissão, que entendendo que a documentação da licitante atendera às exigências do Edital, declara-a **HABILITADA**. Ocasão em que seu representante abdicara de seus direitos a recursos administrativos, dando condições de prosseguir o certame.

#### V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Diante da habilitação das empresas, também, aberto o envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.	120.285,91	1ª

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

**06.01-** Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

## VII- DA CONCLUSÃO

**07.01-** Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa melhor classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 120.285,91 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **60 (sessenta) dias** corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e três dias do mês de Janeiro de 2013.

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro